



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 133/2025

Manifesta aplauso ao senhor Eliel Miranda, suplente de Deputado Federal, pela honrosa participação na Delegação de Jovens Líderes – China-Brasil, representando o Brasil e a região em missão diplomática e técnica de alto nível voltada ao intercâmbio de políticas públicas, inovação e desenvolvimento tecnológico.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o senhor Eliel Miranda, suplente de Deputado Federal pelo Estado de São Paulo (PSD), Guarda Municipal de Paulínia e ex-vereador desta Casa de Leis, sempre demonstrou empenho, competência e responsabilidade ao exercer funções públicas de relevância;

CONSIDERANDO que Eliel Miranda foi convidado oficialmente pela Embaixada da China no Brasil a integrar a prestigiada Delegação de Jovens Líderes – China-Brasil, representando o Brasil em missão diplomática e técnica, com o objetivo de conhecer, analisar e trazer ideias de políticas públicas inovadoras;

CONSIDERANDO que a missão internacional contempla uma intensa programação voltada ao intercâmbio de experiências em áreas estratégicas como inovação, tecnologia e gestão pública, com foco no aprendizado de boas práticas que possam ser adaptadas à realidade brasileira;

CONSIDERANDO que essa missão não gerou qualquer custo aos cofres públicos, demonstrando o compromisso do senhor Eliel com a responsabilidade fiscal, a ética e o zelo pelo interesse público;

CONSIDERANDO que a presença de Eliel Miranda nesse seletº grupo de líderes é um reconhecimento internacional à sua trajetória pública, honrando também a cidade de Santa Bárbara d'Oeste, onde iniciou sua atuação política como vereador; e

CONSIDERANDO que sua participação ativa em um evento dessa magnitude projeta positivamente nossa cidade no cenário internacional, reforçando valores como a diplomacia, o espírito público, o respeito institucional e a busca constante por soluções eficazes às demandas sociais.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o senhor Eliel Miranda, por sua destacada e honrosa participação na Delegação de Jovens Líderes – China-Brasil, pela exemplar representatividade exercida em nome do Brasil e de nossa região, e pelo constante compromisso com o aprimoramento das políticas públicas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de Maio de 2025.

FELIPE CORÁ
Vereador de Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=516BR2E3X39F0T36> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 516B-R2E3-X39F-0T36

